

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 93.957/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025**

Considerando a análise da legalidade do procedimento realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 642/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada, **DECLARO** inviável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o **objeto**: Contratação de Assessoria Técnica Especializada para a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Araucária, PR, observada a seguinte tabela de quantidades e custos:

LAB SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICACAO GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – CNPJ 42.936.695/0001-68

ITEM	CÓD. IPM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	101609	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	SERVIÇO	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 39.132/23, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/21.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Secretário Municipal de Assistência Social

